INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo a realização do Patrulhamento Ostensivo no período noturno no Jardim Paulista, Jardim Alvorada, Jardim Colina I, II, III e no Jardim Nova Alvorada."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que realize o Patrulhamento Ostensivo no período noturno nos bairros mencionados na ementa.

Destacamos que a presente indicação tem por finalidade atender as reivindicações dos moradores, os quais pediram atenção nesses bairros mencionados, a realização do patrulhamento noturno trará segurança aos moradores local, sabendo que são bairros mais distantes, proporcionando aos nossos munícipes mais segurança e tranquilidade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 30 de março de 2021.

Valdirene Joandsin

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL